



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MISSAL - PR

SEXTA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2015

EDIÇÃO Nº: 898 - ANO: V

24 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### SUMÁRIO

LEI Nº 1.285 DE 18 DE AGOSTO DE 2015 .....	1
DECRETO Nº 4630 DE 24 DE JULHO DE 2015.....	9
DECRETO Nº 4638 DE 13 DE AGOSTO DE 2015 .....	10
DECRETO Nº 4639 DE 18 DE AGOSTO DE 2015.....	10
DECRETO Nº 4641 DE 19 DE AGOSTO DE 2015 .....	11
PORTARIA Nº 221 DE 06 DE AGOSTO DE 2015.....	18
PORTARIA Nº 222 DE 07 DE AGOSTO DE 2015.....	19
PORTARIA Nº 223 DE 10 DE AGOSTO DE 2015.....	19
PORTARIA Nº 224 DE 10 DE AGOSTO DE 2015.....	20
PORTARIA Nº 226 DE 12 DE AGOSTO DE 2015.....	20
PORTARIA Nº 227 DE 17 DE AGOSTO DE 2015.....	21
PORTARIA Nº 228 DE 19 DE AGOSTO DE 2015.....	21
PORTARIA Nº 229 DE 19 DE AGOSTO DE 2015.....	22
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - LICITAÇÃO Nº 113/2015 – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.....	23
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - LICITAÇÃO Nº 114/2015 – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.....	23
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2015 .....	23
EXTRATO DO ADITIVO Nº 001 - CONTRATO Nº 304/2014.....	23

### LEI Nº 1.285 DE 18 DE AGOSTO DE 2015

#### APROVA O PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE MISSAL PARA A VIGÊNCIA 2015 – 2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANÇÃO A SEGUINTE

#### LEI

**Art. 1º** - Fica aprovado o PMC - Plano Municipal de Cultura de Missal, com vigência de 10 (dez) anos, a contar da publicação desta Lei, na forma do Anexo, com vistas ao cumprimento do disposto no § 3º do Art. 215 da Constituição Federal, no Art. 1º da Lei Orgânica e na Lei Federal nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010, que instituiu o Plano Nacional de Cultura (PNC).

**Art. 2º** - São objetivos do PNC que orientam as metas e estratégias do PMC – Missal.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MUNICÍPIO DE MISSAL.  
A Prefeitura Municipal de Missal – PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.missal.pr.gov.br](http://www.missal.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MISSAL - PR

SEXTA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2015

EDIÇÃO Nº: 898 - ANO: V

24 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

- I - reconhecer e valorizar a diversidade cultural, étnica e regional brasileira;
- II - proteger e promover o patrimônio histórico e artístico, material e imaterial;
- III - valorizar e difundir as criações artísticas e os bens culturais;
- IV - promover o direito à memória por meio dos museus, arquivos e coleções;
- V - universalizar o acesso à arte e à cultura;
- VI - estimular a presença da arte e da cultura no ambiente educacional;
- VII - estimular o pensamento crítico e reflexivo em torno dos valores simbólicos;
- VIII - estimular a sustentabilidade socioambiental;
- IX - desenvolver a economia da cultura, o mercado interno, o consumo cultural e a exportação de bens, serviços e conteúdos culturais;
- X - reconhecer os saberes, conhecimentos e expressões tradicionais e os direitos de seus detentores;
- XI - qualificar a gestão na área cultural nos setores público e privado;
- XII - profissionalizar e especializar os agentes e gestores culturais;
- XIII - descentralizar a implementação das políticas públicas de cultura;
- XIV - consolidar processos de consulta e participação da sociedade na formulação das políticas culturais;
- XV - ampliar a presença e o intercâmbio da cultura brasileira no mundo contemporâneo;
- XVI - articular e integrar sistemas de gestão cultural.

**Art. 3º** - Caberá ao gestor municipal, no âmbito de suas competências, a adoção de medidas governamentais necessárias ao alcance das metas previstas no PMC - Missal

**Art. 4º** - Até o final do primeiro semestre do nono ano de vigência do PMC – Missal, o Poder Executivo encaminhará à Câmara de Vereadores o Projeto de Lei referente ao Plano Municipal de Cultura a vigorar no próximo decênio.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 18 DE AGOSTO DE 2015.

Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE MISSAL**.  
A Prefeitura Municipal de Missal – PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.missal.pr.gov.br](http://www.missal.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

Início



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MISSAL - PR

SEXTA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2015

EDIÇÃO Nº: 898 - ANO: V

24 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### ANEXO – PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

##### Artes e Cultura de Missal

###### Gestão Pública da Cultura

- Criar projetos integrados de ações artísticas, culturais e educativas entre o poder público e instituições privadas e estudantis;
- Sugerir abertura de editais que beneficiem municípios de pequeno porte, pelo Ministério da Cultura;
- Oferecer cursos de capacitação aos gestores de cultura e formação profissional aos agentes culturais com garantia e seguridade social;
- Incentivar a criação de cooperativas para a produção e comercialização de artesanato em suas diferentes formas, bem como reestruturar a “Casa do Artesão” de Missal;
- Atualizar e aprimorar a preservação e a pesquisa dos acervos de fotografia, criando um banco de imagens, agregando-o a relatórios históricos e sociais sobre usos e costumes da época a que a fotografia fizer referência;
- Organizar planejamento estratégico municipal das ações culturais, coordenada pelo Departamento de Cultura de Missal, em parceria com o Conselho de Políticas Culturais, Governo Estadual e Federal, visando o melhoramento da gestão pública de cultura em Missal.
- Integrar o Sistema Nacional de Cultura, cumprindo com suas obrigações e concorrendo aos seus direitos;
- Reestruturar e ampliar o quadro profissional do Departamento de Cultura de Missal, com a realização de concursos públicos;
- Criar programa de formação na área de produção e gestão cultural, aberta a funcionários, gestores, estudantes, produtores e artistas, objetivando a sustentabilidade dos empreendimentos culturais.
- Profissionalizar e dinamizar a produção e distribuição de trabalhos, (Artesanatos, música, dança, teatro etc) viabilizando a prestação de serviços para as Comunidades, criando assim receita para sua manutenção e sustento.

###### A longo prazo:

- Mapear, reconhecer e registrar as expressões da diversidade missalense, correspondentes ao patrimônio imaterial, como as línguas, as paisagens e manifestações populares presentes no município;
- Estruturar e implantar o Sistema Municipal de Cultura, conforme obrigações constantes no Sistema Nacional de Cultura e estabelecer critérios transparentes para o funcionamento administrativo e a prestação de contas do Departamento de Cultura de Missal.

###### Cultura é Direito e Cidadania

- Valorizar a cultura nos meios de comunicação local e regional;
- Criar programas de apoio para despertar no jovem o interesse pela cultura;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MUNICÍPIO DE MISSAL.  
A Prefeitura Municipal de Missal – PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.missal.pr.gov.br](http://www.missal.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

Início



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MISSAL - PR

SEXTA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2015

EDIÇÃO Nº: 898 - ANO: V

24 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Democratizar e humanizar os espaços públicos/espaços urbanos, com estrutura adequada às necessidades da produção cultural para a realização das oficinas, cursos, seminários, workshops, intercâmbios.
- Reconhecer a Cultura como Direito Social fundamental;
- Criar política de oficinas descentralizadas, que permita o atendimento da população nos bairros.

#### **A longo prazo:**

- Ampliar as políticas municipais de fomento à Cultura, fomentando canais de produção, distribuição-circulação e consumo cultural, abrindo espaço para as artes no município, através de feiras, exposições e mostras.
- Ampliar ou reconstruir o Museu Municipal de Missal.
- Construir, mobiliar e administrar um Auditório Municipal.

#### **Economia da Cultura**

- Valorizar as manifestações culturais interagindo com a sociedade local e regional;
- Elaborar projetos para ampliação e/ou construção de espaço físico para apresentações culturais e manifestação do artesanato local com recursos a nível Estadual e Federal;
- Realizar investimentos financeiros, baseados em critérios equitativos na sua distribuição, promovendo e incentivando as múltiplas expressões culturais de Missal;
- Ofertar, através do estabelecimento de parcerias, qualificação para profissionais da economia criativa;
- Estimular e divulgar a criação Artística do Município.
- Incentivar a criação de entidades representativas, associações civis, organizações não governamentais nos segmentos artístico-culturais.

#### **A longo prazo**

- Criar uma rede de informações culturais, on-line.
- Formar parcerias com produtores, artistas e associação culturais, visando ampliar ação das instituições na geração de trabalho e renda pela cultura;
- Estimular expressão da diversidade e dinamização da cultura criativa.
- Criar espaço integrado para qualificação, divulgação e comercialização de artesanato, Cia Municipal de Dança, Coral Municipal, Banda Municipal, teatro e outros.

#### **Cultura e Desenvolvimento Sustentável**

- Realizar Ações com suporte e apoio técnico para a gestão e o financiamento dos principais eventos culturais da cidade, DEUTSCHES FEST, FEIRA DO LIVRO, FESTIVAIS DE MUSICA, BAILE DE MISS, etc.
- Promover a articulação de ações entre as políticas cultural, educacional, turística, ambiental e de desenvolvimento econômico, na esfera municipal e estadual.
- Promover ações de incentivo ao investimento privado em Arte e Cultura;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MUNICÍPIO DE MISSAL.  
A Prefeitura Municipal de Missal – PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.missal.pr.gov.br](http://www.missal.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MISSAL - PR

SEXTA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2015

EDIÇÃO Nº: 898 - ANO: V

24 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Criar o Sistema Municipal de Indicadores Culturais, com a coleta, pesquisa, sistematização e disponibilizados dos números e informações, com atualização trianual.
- Desenvolver, em caráter permanente, capacitações e outras maneiras de formação técnica, abertas a comunidade, visando a qualificação dos agentes na elaboração de projetos artísticos e culturais;
- Disponibilizar recursos públicos para o desenvolvimento de projetos que contemplem a abrangência e a diversidade cultural no município.
- Organizar calendário regional cultural, com a circulação nos municípios pertencentes à região Lindeira – Associação dos Municípios da AMOP.
- Criar feira multicultural anual, sob-responsabilidade do Departamento de Cultura e Secretaria de Turismo, com o intuito de valorizar o produto cultural do município.
- Reativar a Banda Municipal.
- Criar o Grupo Folclórico Adulto.

#### **A longo prazo**

- Integrar os roteiros turísticos e culturais na perspectiva de geração de emprego e renda;
- Articular a criação de um Sistema Produtivo Local na área de Cultura e Artesanato, através da parceria entre poder público municipal, estadual e federal, SEBRAE, Sistema S, produtores e artistas, promovendo o aperfeiçoamento e a qualificação dos agentes, produtos e do mercado local de cultura e Artesanato.
- Firmar parcerias com as escolas em contra turno para atividades artistas e culturais, visando a qualificação social de Missal;
- Reformar, adequar e modernizar os espaços e equipamentos da Casa da Cultura de Missal para melhorar as atividades artísticas e culturais;

#### **Patrimônio Cultural**

- Realizar exposições itinerantes com parte do acervo do Museu Municipal, nas escolas municipais e estaduais do município e Órgãos Públicos
- Viabilizar projetos de preservação do patrimônio cultural e histórico da arquitetura local;
- Modernizar a infra-estrutura de arquivos, bibliotecas e outros centros de informação, efetivando a constituição de uma rede municipal de equipamentos públicos de acesso ao conhecimento;
- Estabelecer um sistema municipal dedicado ao restauro e à aquisição, formação, preservação e difusão de acervos de interesse público no campo das artes visuais, audiovisual, livros, arqueologia e etnologia, arquitetura, desenho, música e demais mídias;
- Apoiar e estimular a criação de museus, e a formação de sistemas de redes que integrem as instâncias governamentais e não-governamentais;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MUNICÍPIO DE MISSAL.  
A Prefeitura Municipal de Missal – PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.missal.pr.gov.br](http://www.missal.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MISSAL - PR

SEXTA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2015

EDIÇÃO Nº: 898 - ANO: V

24 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### A longo prazo:

- Criar Fórum Permanente para discussão e fomento da cultura de Missal envolvendo todas as instâncias da Sociedade;
- Pensar a articulação entre as secretarias de Educação Básica (Município – Estado – Federação) com o Departamento de Cultura, bem como outros espaços e entidades representativas, que venham canalizar ações educativas, artísticas, culturais e de formação do cidadão, indo da formação básica até os cursos de Graduação, sequenciais e de pós-graduação, promovendo um planejamento conjunto nas questões educativas;
- Promover comunicação social entre as secretarias, fundações e autarquias da Prefeitura Municipal, gerando interação e proporcionando a troca de informação e experiências entre os vários setores da Administração Pública; (Ex. Escola do Trabalho, Assistência Social e Cultura)
- Propor a criação de Departamentos Culturais em todas as escolas, para a promoção da cultura dentro destes espaços, tanto para a comunidade acadêmica como para a comunidade local, com estrutura física, financeira e intelectual;
- Divulgar em site da prefeitura e jornais os eventos, como forma de difundir as ações culturais do Município.
- Realizar o Festival da Canção, tornando-o parte do Calendário de Eventos do Município.
- Fomentar a realização de Conferências como forma de aprimorar as discussões sobre o fazer artístico nos vários segmentos culturais de Missal.
- Incentivar a pesquisa e mapeamento do patrimônio material e imaterial, contemplando e valorizando as expressões culturais presentes em Missal.
- Qualificar e apoiar a experiência de Organizações Não Governamentais, Associações sem fins lucrativos e grupos culturais atuantes nas comunidades em geral.
- Ampliar os espaços de produção artística existentes na cidade;
- Fomentar a produção de jornalismo cultural nos diversos meios de comunicação (jornalísticos, radiofônicos e televisivos), mídias sociais e outros suportes possíveis de comunicação social, visando a crítica e o debate sobre a produção cultural.
- Criar um programa de valorização de bens imateriais (dança, música, teatro, cotidiano, imaginário etc.), principalmente na cultura popular que necessita apoio.
- Criar e manter um atelier aberto para os artistas da cidade.
- Estimular o funcionamento de cinemas de rua e ao ar livre através do incentivo do poder público, via renúncia fiscal.
- Criar o Museu da Imagem e do Som na cidade de Missal, preservando equipamentos, história e memória



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MUNICÍPIO DE MISSAL.  
A Prefeitura Municipal de Missal – PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.missal.pr.gov.br](http://www.missal.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MISSAL - PR

SEXTA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2015

EDIÇÃO Nº: 898 - ANO: V

24 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### **Setorial de Patrimônio Material e Imaterial (Arquivo, Artesanato, Folclore e Cultura Popular)**

- Criar um Fórum Permanente de Educação Patrimonial para sensibilização da comunidade Missalense quanto à importância da preservação da memória da cidade;
- Oferecer cursos de capacitação, eventos, oficinas, entre outros, para os profissionais e a comunidade em geral, com o objetivo de estimular a educação patrimonial e conseqüentemente ampliar as ações da memória no Município;
- Ampliar os mecanismos de preservação dos bens culturais (arquivo, museus) através de climatização, microfilmagem, capacitação de pessoal, digitalização, acondicionamento entre outras atividades através de projetos de patrocínios e incentivos.
- Construir novo espaço físico para abrigar o Arquivo Histórico Municipal, de acordo com os critérios técnicos que norteiam a legislação acerca da conservação e armazenamento de Arquivos.

#### **ALGUNS SETORES QUE MERECEM ATENÇÃO**

##### **Setorial de Teatro**

- Implementar programa de descentralização de oficinas teatrais para comunidades de Missal;
- Promover mostras culturais nos bairros, com apresentações de artistas Missalenses e oficinas para as comunidades.

##### **Setorial de Dança**

- Criar ações de aperfeiçoamento técnico dos bailarinos e professores, oferecendo cursos ao professores;
- Viabilizar Mostra de Dança regional, colocando o evento no calendário municipal.

##### **Literatura**

- Criar e viabilizar a Rede Integrada local, facilitando o intercâmbio entre as expressões da diversidade literária local- escolas e bibliotecas públicas.
- Realizar uma Feira de Livros, em parceria com entidades afins (igrejas, escolas, entidades etc).
- Ampliar o acervo bibliográfico da Biblioteca Municipal.
- Desenvolver cursos de formação e qualificação da produção escrita literária, estabelecidas através de parcerias com entidades de classe e instituições públicas e privadas.
- Criar e apoiar projetos de incentivo à leitura.
- Realizar em articulação com a Secretaria de Educação, juntamente com escolas e a classe artística e cultural, a promoção de momentos culturais que venham a promover a escrita, leitura e transmissão de conhecimentos e experiências vividas.

##### **Musica**

- Criar parceria entre o Departamento de Cultura e Secretaria de Turismo para organização de Mostra Musical Local;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MUNICÍPIO DE MISSAL.  
A Prefeitura Municipal de Missal – PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.missal.pr.gov.br](http://www.missal.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MISSAL - PR

SEXTA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2015

EDIÇÃO Nº: 898 - ANO: V

24 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Estimular o ensino e sensibilização musical desde as séries iniciais nas escolas da Rede Pública de Ensino, através da formação de base.
- Organizar projetos de capacitação dos músicos através de cursos e oficinas técnicas;
- Promover cursos de profissionalização para técnicos de áudio, cenografia, luminotécnica, melhorando assim a qualidade das produções musicais.

#### Artes Visuais

- Ampliar a divulgação das atividades promovidas pelo Departamento de Cultura de Missal, desenvolvendo programas permanentes junto a Secretaria de Turismo, Instituições Públicas e Privadas e demais esferas governamentais.
- Ampliar as articulações para o desenvolvimento de projetos e programas culturais, através da criação de uma rede envolvendo a Secretaria de Turismo, Instituições Públicas e Privadas e demais esferas governamentais.
- Valorizar e estimular a circulação das diversas práticas das artes visuais, reconhecendo, valorizando e incentivando a pesquisa e a produção de trabalhos de arte contemporânea.
- Estabelecer uma política de formação profissional / pesquisa / registro e difusão das artes visuais.

#### CAPACITAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR DA CULTURA

- Desenvolver e gerir junto aos órgãos públicos de educação, programas integrados de capacitação para a área da cultura, estimulando a profissionalização e o fortalecimento da economia em todos os segmentos artísticos e culturais;
- Incentivar a criação de cursos livres, técnicos e superiores de formação, pesquisa e atualização profissional, estimulando nesse processo a reflexão sobre as linguagens artísticas e expressões culturais;
- Promover constantemente programas de capacitação para toda a classe cultural, artistas, produtores culturais, captadores de recurso, gestores de atividades culturais e prestadores de serviços temporários;
- Estabelecer parcerias entre os órgãos de educação, cultura, Sistema S e ONGs, para a realização de cursos de capacitação em centros culturais e outros espaços, destinados a todos os grupos sociais e às várias faixas etárias, e torná-los agentes de propagação de atividades artísticas e culturais;
- Fomentar a aquisição de computadores, programas e serviços de navegação para uso artístico e cultural, reservando atendimento especial e capacitação técnica a grupos detentores de saberes e práticas tradicionais e populares;
- Potencializar, em parceria com sociedade civil, os equipamentos e espaços culturais, bibliotecas, museus, espaço verde, centros culturais e sítios do patrimônio cultural como canais de comunicação e diálogo com os cidadãos e consumidores culturais, ampliando sua participação direta na gestão desses equipamentos;
- Realizar a Conferência Municipal de Cultura, pelo menos, a cada dois anos, envolvendo a sociedade civil, os gestores públicos e privados, as organizações e instituições culturais e os agentes artísticos e culturais;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MUNICÍPIO DE MISSAL.  
A Prefeitura Municipal de Missal - PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.missal.pr.gov.br](http://www.missal.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MISSAL - PR

SEXTA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2015

EDIÇÃO Nº: 898 - ANO: V

24 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Apoiar a realização de encontros que debatam e avaliem questões específicas relativas aos setores artísticos e culturais, estimulando a inserção de elementos críticos nas questões e o desenho de estratégias para a política cultural do Município;
- Promover espaços permanentes de diálogo e fóruns de debate sobre a cultura, abertos à população e aos segmentos culturais.

### DECRETO Nº 4630 DE 24 DE JULHO DE 2015

#### APROVA DESMEMBRAMENTO DE LOTE URBANO

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Municipais que compõem o Plano Diretor,

#### R E S O L V E

**Art. 1º** - Aprovar o Desmembramento (subdivisão) do imóvel "Lote Urbano nº 04, da quadra nº 04", com área de 1.126,70 m<sup>2</sup>, situado no Perímetro Urbano do Distrito de Dom Armando, Município de Missal, conforme Planta de Subdivisão e Memorial Descritivo anexos, que ficam fazendo parte do presente Decreto.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 24 DE JULHO DE 2015.

Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MUNICÍPIO DE MISSAL.  
A Prefeitura Municipal de Missal - PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.missal.pr.gov.br](http://www.missal.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

Início